



EMENDA - 00035
Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 277/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 277/2006, o seguinte subtítulo:

20.752.0273.5914.XXXX – Energização Rural – Municípios de Mato Grosso do Sul.

MA – 40

GND – 4

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento:

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da febre aftosa – Nacional (crédito extraordinário)

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

GND – 3

Fonte - 100

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul tem no campo sua maior atividade econômica. É um grande produtor de grãos e seu rebanho bovino e suíno existe em grande escala. Esta emenda visando a eletrificação rural trará grande benefícios a população e desenvolverá sobremaneira a atividade da agropecuária.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

